

## AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** – O município de Coreau, através de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 49, §3º da Lei 8.666/93 e autorização dos ordenadores de despesas competentes comunica aos interessados a **INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRONICO tombado sob o nº 231101.01-PE-SEDUC, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A SUPRIR ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COREAÚ-CE, dessa forma em conformidade com a legislação pátria fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção da administração. A justificativa para intenção ora exposta poderá ser adquirida no endereço: Av. Prefeito Vilar Fontenele, 55, Centro, Coraeau-CE, ou através dos sites: [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.coreau.ce.gov.br](http://www.coreau.ce.gov.br). Coreau-CE, 21 de agosto de 2024 – Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Coreau.

PARA PUBLICAÇÃO NO DIA 26/08/2024, NOS JORNAIS:

DOU  
DOE  
O POVO

FRANCISCO DOUGLAS DE  
SOUZA FARIAS:03319135341

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA  
FARIAS:03319135341  
Dados: 2024.08.21 09:02:37 -03'00'

**FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FAIAS**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO